



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO

LIDO
EM: ____ / ____ / ____

1º SECRE

EMENDA À LOA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5487/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE
CMP 4757/2022, QUE ESTIMA A RECEITA
DESPESA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
EXERCÍCIO DE 2023.

Inclua-se no Projeto de Lei GP 565/2022 – CMP 4757/2022, LOA 2023, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de (um milhão e oitocentos mil reais), no orçamento da Secretaria de Obras, para realização de obras de Contenção de Encostas e QDD a seguir:

Descrição do Programa, Atividade ou Operação Especial	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE
Secretaria de Obras Infraestrutura Pública Obras de Contenção de Encosta	19	01	15	451	2006	2020	3	3	90	39	1.500.99
Gabinete do Prefeito Comunicação Social Despesas com Publicidade Institucional e com utilidade Pública	10	01	04	131	2001	2001	3	3	90	39	1.500.99
Totais											

JUSTIFICATIVA

Trata-se de MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2022, GP 565 - CMP 4757/2022, modifica detalhamento de despesas (QDD) apresentado pelo Poder Executivo municipal, essa emenda busca readequar parâmetros e alocações orçamentárias após a catástrofe climática de grande precipitação pluviométrica, que ocasionou deslizamentos de encostas, que determinaram a decretação, no Município de Petrópolis, do estado de calamidade pública pelo Decreto nº 33 de 15 de fevereiro de 2022.

Como é sabido, em questão de seis horas, choveu mais do que se esperava para o acumulado do mês inteiro na cidade de Petrópolis – provocando danos materiais imensuráveis em diversos bairros do município e a perda de 233 vidas. Mais de 10 mil pessoas tiveram que deixar suas casas. Trata-se de uma tragédia de proporções históricas, considerada a pior chuva desastrosa que começaram as medições pluviométricas.

O PPA foi elaborado antes da tragédia que se abateu sobre o município de Petrópolis. As chuvas causaram danos estruturais e revelaram fragilidades nas estruturas permanentes do Poder Municipal, em especial à desvalorização da infraestrutura e ausência de uma política de habitação e ocupação do solo adequadas o baixo investimento em obras estruturais, e ausência de manutenção viária e fluvial.

As Comissões Especiais de Transparência, Moradia e Retomada Econômica instauradas na Câmara Municipal e os trabalhos a necessidade de revisão de parte da política de ocupação urbana e habitação, a extrema e imperiosa necessidade de investir em obras estruturais, na qualificação, preparo e instrumentalização da Defesa Civil para a previsão e resposta a emergências, a necessidade de se investir em mecanismos de combate a corrupção e incremento da transparência.

Desse modo, se faz necessário a readequação de determinados parâmetros do orçamento, primeiramente para que não se repitam os mesmos erros no futuro, afinal o que diferencia o homem de todos os outros animais é o que o filósofo Ortega y Gasset chamou de "Tese dos Erros" a vasta experiência vital decantada gota a gota ao longo de anos, a ideia é que o passado deve nos ensinar a não cometermos os mesmos erros, orientando-nos para a atenção, prudência e vigilância.

Arquivo Assinado Digitalmente. Código de Verificação: 2022042700940078548

Não pode um município que foi assolado por uma tragédia manter gastos em publicidade em detrimento as questões u a preservação de vidas e a recuperação econômica e moral da cidade. O gasto em publicidade proposto pela lei orçan de 3 milhões e meio de reais, orçamento superior ao da Defesa Civil, diante das circunstâncias tal alocação de recurso intolerável.

Por todo o exposto, muito respeitosamente, submeto a presente emenda, certo de sua urgência e imperiosa neces apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja, ao final, delibera devida forma regimental.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2022

OCTAVIO S. C. de Paiva
OCTAVIO SAMPAIO
Vereador